

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL: Nº 005/2021**

Leonardo Lima Figueiredo De Souza [leonardo.lsouza@telefonica.com]

**Enviado:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 11:34**Para:** Serviço de Gestão Administrativa do NEMS/TO; e-mailadmnuceoto@saude.gov.br**Cc:** Vitor Barros Cavalcante [vitor.bcavalcante@telefonica.com]**Anexos:** SUP. MS-TO- PM - ESC.pdf (393 KB)

Bom dia à todos,

Venho através deste e-mail solicitar gentilmente esclarecimento conforme discriminado em anexo.

Qualquer dúvida nos colocamos à disposição!

Att,.

**Leonardo Lima Figueiredo de Souza**

Gerente de Governo Federal

Diretoria Governo B2B

Cel + 55 61 9 9961-8383

SMAS Trecho 01 Guar´, Bras´lia

72219-900 | Ed. Parkshoping Corporate – 1º Andar



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente a exclusão desta mensagem.

---

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

---

**IMPORTANTE: FORAM IDENTIFICADOS LINKS NESTA MENSAGEM PARA ACESSO A SITES EXTERNOS, CUJA SEGURANÇA NÃO PÔDE SER VERIFICADA. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMPORTAR-SE DE MANEIRA SEGURA EM NOSSA REDE, NÃO ABRINDO ANEXOS E LINKS DESCONHECIDOS, AINDA QUE SUPOSTAMENTE ENVIADOS POR PESSOAS CONHECIDAS. LEMBRANDO QUE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DO PODER JUDICIÁRIO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NÃO ENVIAM E-MAILS COM AVISOS DE DÉBITOS, PROCESSOS E RECADASTRAMENTOS.**

**EM CASO DE DÚVIDA, CONTATE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.**

**ADMINISTRAÇÃO DA REDE MSNET**

---

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**Pregão Eletrônico n.º 005/2021– SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE EM TOCANTINS.**

**Pedido de esclarecimento formulado pela: Telefônica Brasil S/A**

**Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) do(a) – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE EM TOCANTINS**

**TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelos fundamentos constantes desta peça.

### **I - TEMPESTIVIDADE.**

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste pedido de esclarecimentos, dado que a sessão pública está prevista para 15/04/2021, tendo sido, portanto, cumprido o prazo previsto no edital.

### **II - OBJETO DA LICITAÇÃO.**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional(LDI) a ser executado de forma continua, para atendimento de demanda da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins/SEMS/TO e do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins/DSEI/TO, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos”.

O presente pedido de esclarecimentos apresenta questões pontuais do ato convocatório que merecem ser esclarecidas, facilitando-se a

compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

**Duas** são os fundamentos que justificam o presente pedido, conforme se vê a seguir:

Sendo assim, o presente pedido de esclarecimentos apresenta questões pontuais do ato convocatório que merecem ser esclarecidas e/ou detalhadas, conforme itens abaixo apontados:

### **01. Demais Requisitos Aplicáveis.**

#### 5.1.8.1.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um Portal Web ou aplicativo de acesso via Internet que permitirá à CONTRATANTE efetuar a gestão e controle de todas as suas linhas contratadas. Este portal ou aplicativo deverá ter, no mínimo, as seguintes funcionalidades.

TR, informa que a CONTRATADA deverá disponibilizar um Portal Web para efetuar a gestão e controle das linhas contratadas. Contudo, entendemos que os requisitos expostos se referem ao Serviço Móvel Pessoal – SMP e não de STFC. Nosso entendimento está correto?

### **02. Em relação aos Troncos Digitais (E1) e/ou Entroncamento IP\SIP:**

TR, faz menção em relação aos Troncos Digitais (E1) e/ou Entroncamento IP\SIP. Já no item 5.3 informa que o serviço a ser prestado será com o PABX Virtual. Dessa forma, solicitamos maiores esclarecimentos em relação ao serviço a ser prestado.

Para realização das diligências bem como correto direcionamento e atendimento das solicitações, são necessárias verificações, tais como análise de condições comerciais do cliente,

Assim, o contato comercial torna-se fundamental, sendo usualmente realizado através de telefone, email ou ofício junto ao preposto do contrato, o que deve ser esclarecido se adequado.

Ante aos pontos expostos, requer-se o esclarecimento e/ou detalhamento dos itens ora questionados, alterando-se o edital, caso se faça necessário.

**IV - REQUERIMENTOS.**

Ante o exposto, requer seja esclarecido o edital no ponto indicado acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

São Paulo/SP, 08 de abril de 2021.

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Nome do procurador: Leonardo Lima Figueiredo de Souza

RG: 2326579

CPF:00613019148